



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33.875
de 04 de agosto de 2023.

“APLICA PENA DE DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

CONSIDERANDO: Parecer da Comissão Processante Permanente depois de apurados os fatos que originaram Processo Administrativo Disciplinar nº 8.304/2013 (Pasta 7330).

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Aplicar pena de demissão a servidora pública, **ANA LEITE DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica I, CPF 325.901.723-20, com fundamento no artigo 166, inciso II e § 1º da Lei Municipal nº 152, de 04 de março de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jandira).

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 04 de agosto de 2023.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo